

## TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 76/2016

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, por meio da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, e o Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

O **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU**, aqui representado pela **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO – CGU-R/MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra nº 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, neste ato representada pela Chefe em exercício da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso **Karina Jacob Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 545.152.891-87, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **MPC-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.998.027/0001-20, sediado em Cuiabá/MT, no Centro Político Administrativo/CPA, na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Edifício Marechal Rondon, CEP: 78049-915, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas Gustavo Coelho Deschamps, inscrito no CPF sob o nº 007.251.239-31, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado TERMO, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de cooperação técnica entre a CGU e o MPC-MT, visando conferir maior efetividade aos trabalhos de cada partícipe no âmbito de sua atuação, mediante o compartilhamento de informações, recursos materiais, humanos e tecnológicos em matérias de interesse mútuo, observadas as salvaguardas legais e regimentais acerca de matéria reservada ou sigilosa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

As partes se comprometem, igualmente, a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente Termo, conforme segue:

- I – Fornecer informações e documentos necessários ao fiel cumprimento deste TERMO;
- II – Primar pela presteza nas informações solicitadas, fornecendo material de interesse mútuo, aptos a subsidiar a execução de trabalhos que envolvam a proteção do patrimônio público;
- III – Levar ao conhecimento do outro partícipe, irregularidades ou ilegalidades envolvendo recursos da competência de cada partícipe (federais <-> estaduais), quando verificadas na



execução das atividades desenvolvidas pela instituição;

IV – Iniciar ou instruir investigação ou processo em andamento, dentro dos limites estabelecidos em lei e/ou normativos que regem cada instituição partícipe, de notícia de ilícitos dos quais tenha tomado conhecimento em razão do resultado de trabalho da instituição partícipe;

V – Tomar disponível, de forma tempestiva, os respectivos calendários de atividades institucionais para conhecimento dos partícipes e divulgar os eventos institucionais que versem sobre matérias de interesse comum;

VI - Viabilizar a participação do outro partícipe em eventos desenvolvidos que envolvam a proteção ao patrimônio público, como cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, intercâmbio de instrutores, e outros;

VII – Divulgar o nome das instituições signatárias, quando os trabalhos realizados em parceria resultar em relevante interesse público.

**Subcláusula Primeira.** As partes executarão as atividades decorrentes deste TERMO de forma a ser definida, em cada caso, pelos titulares das unidades técnicas da CGU-R/MT e do MPC-MT responsáveis por sua implementação, mediante troca de correspondência oficial e deliberação entre os representantes dos órgãos envolvidos, observadas as competências atribuídas pela Constituição da República e pela Constituição do Estado do Mato Grosso.

**Subcláusula Segunda.** A presente parceria não obriga o intercâmbio de informações de caráter sigiloso, o qual somente se dará em situação justificável, respeitada determinação judicial para situações que envolvam quebra de sigilo, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e demais legislações infraconstitucionais pertinentes ao assunto. Devem também ser protegidos por sigilo dados e informes preliminares recebidos por um dos partícipes, cuja manifestação definitiva do outro dependa da realização de levantamentos, diligências e análises complementares, com vistas à preservação dos profissionais, pessoas físicas, jurídica e instituições envolvidas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS E DOS RECURSOS HUMANOS

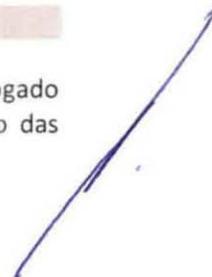
As atividades referentes a este TERMO não acarretam ônus financeiro adicional à CGU e ao MPC-MT, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

**Subcláusula Primeira.** Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente TERMO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

**Subcláusula Segunda.** O presente TERMO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.



#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ressalvado o dispositivo nesse instrumento, faculta-se a qualquer das partes a rescisão deste termo, mediante notificação escrita outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão, porém, não prejudicará a colaboração mútua nas ações em curso.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Fundamenta-se o presente Acordo de Cooperação no disposto no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Os partícipes elegem a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme Portaria AGU nº 1281/2007, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste Termo de Cooperação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado pela CGU no Diário Oficial da União e pelo MPC-MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso como condição de eficácia e validade.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes qualificadas assinam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infraindicadas.

Cuiabá (MT), 19 de DECEMBRO de 2016.

  
**Karina Jacob Moraes**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso – *Em exercício*  
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

  
**Gustavo Coelho Deschamps**

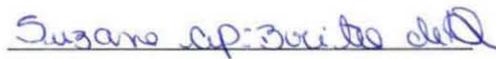
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – MPC-MT

#### Testemunhas:



Nome:

Documento de Identidade:



Nome:

Documento de Identidade:



## PREGÃO Nº 19/2016

Sagrou-se vencedora do certame em tela as seguintes empresas: nutrixx suplementos alimentares ltda me, cnpj: 12.401.269/0001-69, itens: 12,13 e 17, no valor total de R\$ 21.690,00; md lopes cirilo eireli - epp, cnpj: 24.573.302/0001-17 itens: 1,3,5,6,7,9,10,11,14,15,16,18,19,20,22 e23, no valor total de R\$ 114.138,15, irmãos alves luz ltda - epp, cnpj: 83.670.836/0001-20, itens: 2,4,8 e 21, no valor total de R\$ 10.355,00

PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA  
Chefe Substituto selog

(SIDEIC - 20/12/2016) 257045-00001-2016NE000003

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 257054

Nº Processo: 25066000594201691. PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10014760000101. Contratado: COREMA ALIMENTOS LTDA - ME -Objeto: Contratação de serviço de hospedagem, alimentação e lanche para pacientes indígenas e seus acompanhantes no município de Goiatins/TO.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, IN SLTI/MPOG nº 2 e suas alterações. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$224.467,20. Fonte: 6100000000 - 2016NE800529. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 257054-00001-2016NE800109

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 257054

Nº Processo: 25066000810201606 . Objeto: Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2015 com base no Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 para execução de Serviços Técnicos de Secretariado remanescente do Contrato nº 09/2016, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por ter remanescente do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2015. Declaração de Dispensa em 25/11/2016. PAULO SESAR LOPES BARBOSA. Pregoeiro. Ratificação em 20/12/2016. MARCELO LUCENA DOS SANTOS. Coord. Distrital de Saúde Indígena. Valor Global: R\$ 125.000,16. CNPJ CONTRATADA : 13.940.738/0001-80 DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS LTDA - ME.

(SIDEIC - 20/12/2016) 257054-00001-2016NE800109

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 257054

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 25066000063201193. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato em 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 257054-00001-2016NE800109

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 257054

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 25066000158201115. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 250895090000183. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO -TOCANTINS - SANEATINS. Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato em 05 (cinco) anos.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e as correlatas. Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2021. Data de Assinatura: 11/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 257054-00001-2016NE800109

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 257054

Número do Contrato: 8/2013. Nº Processo: 25066000621201200. PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 26962126000130. Contratado : FERRARI E CARDOSO LTDA - ME -Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, IN SLTI/MPOG nº 2 e suas alterações. Vigência: 15/01/2017 a 15/01/2018. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 257054-00001-2016NE800109

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201612100143

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 257054

Número do Contrato: 33/2013. Nº Processo: 25066000901201391. PREGÃO SISPP Nº 38/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10512105000183. Contratado : MEIO NORTE TURISMO E EVENTOS LTDA- EPP. Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, IN SLTI/MPOG nº 2 e suas alterações. Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 257054-00001-2016NE800109

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 257054

Número do Contrato: 35/2013. Nº Processo: 25066000414201328. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 17689036000127. Contratado : ROCHA E PRAIGIDA LTDA - ME -Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e acréscimo de mais 2 (dois) postos de trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, IN MSTI/MPOG nº 2 e suas alterações. Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018. Valor Total: R\$977.229,36. Fonte: 6100000000 - 2016NE800021. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 257054-00001-2016NE800109

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 257041

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 25051000101201339. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04719532000134. Contratado : PAULO BERWANGER - ME -Objeto: Prestação de serviços funerários em geral, para atender aos óbitos de pacientes indígenas, sob a jurisdição do DSEI XINGU. Valor Global R\$ 59.086,10. Vigência 16/12/2016 a 16/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 257041-00001-2016NE800016

## Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110176

Número do Contrato: 35/2013. Nº Processo: 00190014954201332. DISPENSA Nº 31/2013. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo; alterar a denominação da Contratante de Controladoria-Geral da União - CGU para Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; reajuste dos preços em 8,90%; e alteração do subitem 2.2.2.1 do Anexo nº 09 - Serviços Telemáticos. Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017. Valor Total: R\$262.429,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800058. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 170940-00001-2016NE800004

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO  
NO ESTADO DO MATO GROSSO

## EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 76/2016

Participes: Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria-Geral da União e Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso. Processo SEI: nº 00212.100251/2016-73  
Objeto: Conferir maior efetividade aos trabalhos de cada participe no âmbito de sua atuação, mediante o compartilhamento de informações, recursos materiais, humanos e tecnológicos em matérias de interesse mútuo, observadas as salvaguardas legais e regimentais acerca de matéria reservada ou sigilosa.  
Recurso: Acordo não oneroso, conforme Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 76/2016.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.  
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

## Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE BELO HORIZONTE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de treinamento de NR10 Básico para 284 empregados e NR10 SEP para 119 empregados da CBTU-STU/BH. CONTRATADA: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. CNPJ 03.773.700/0003-79 - FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI Art.13, da Lei 8.666/93, de acordo com parecer do GOJUR e autorizado pelo Gerente Regional I-Administração e Finanças e ratificado pelo Superintendente da CBTU/ STU/BH, em 20/12/16, conforme consta no processo nº 2088/16. VALOR DA INEXIGIBILIDADE:R\$124.525,50(Cento vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) .

EDITAL Nº 1, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO RECURSO  
CONTRA PROVA PRÁTICA

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos através do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte, atendendo Edital 001/2016 - item 9.5, e seus subitens, informa que se encontra disponível no site da FUMARC - [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br) o resultado final do concurso após análise do recurso contra Prova Prática e a resposta individualizada aos candidatos. Informa ainda que não houve alteração do resultado disponibilizado anteriormente.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016-GOLIC/CBTU-STU/BH

Objeto Aquisição de Bilhetes Magnéticos no formato Edmonson

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa MAGTIK IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA, pelo valor global de R\$999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente Regional.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016-GOLIC/CBTU-STU/BH

Objeto Aquisição de macaco mecânico em alumínio para manutenção da via permanente.

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa BMP DO BRASIL COM. DE PEÇAS LTDA-EPP, pelo valor global de R\$71.649,90 (setenta e um mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente Regional.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO  
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE MACEIÓ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº 0032/2014  
ESPÉCIE: Contrato nº 0032-14/CBTU/STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: IDEAL - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.750.478/0001-90. OBJETO: Reputação do contrato tendo em vista a Convenção Coletiva de 2016/2016, retroativo a 01/01/2016, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$21.554,49 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) a partir desta data. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Maria das Dores Lopes da Silva. ASSINATURA: 24 de Outubro de 2016.

ADITIVO 04 DO CONTRATO Nº 0024/2013  
ESPÉCIE: Contrato nº 0024/2013/CBTU/STU-MAC CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIMEC - SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 09.259.936/0001-06 - OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de dezembro de 2016, encerrando-se, dessa forma, no dia 10 de dezembro 2017. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de A. Andrade e pela CONTRATADA: Anderson Prazeres Nascimento. ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.